

Manaus, quarta-feira 28 de agosto de 2019.

Ano VII, Edição 1151 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

PORTARIA Nº 055/2019 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2019.10000.10718.0.001307;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**RESOLVE,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

**AUXILIADORA DE ARAUJO JORGE TUPINAMBA  
FRANCISMAR DA SILVA LOPES  
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUINTINO**

**II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.**

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 26/08/2019 10:58:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FF93E8900076898 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2019 – VG-DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Vereador;

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, a contar de 27 de Agosto de 2019, o(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Cosme de Franca Oliveira	APC-9	-
Felipe Sahdo da Silva	APC-5	-
Lidia Martins Paiva Rodrigues	APC-1	-
Ozilene Cunha Silva Quadros	APC-2	-

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 28 de Agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 28/08/2019 14:49:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9887D2DE00076D85 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2019.10000.10718.0.001305

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Maucco Serviços de Engenharia Ambiental EIRELI.

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.001305;

**RESOLVE**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Maucco Serviços de Engenharia Ambiental EIRELI, prestadora de serviços para pedido e acompanhamento de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para Lançamentos de Efluentes junto ao Órgão Ambiental, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com duração prevista para o referido serviço em até 6(seis) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 28 de agosto de 2019.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 28 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B82D03DD00076D58 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 007/2019.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.001307

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) Engenheiro para prestação de serviços de consultoria especializada na área sistemas de TV Digital, necessário à implantação do processo de digitalização da TV Câmara de Manaus, bem como a assessoria nos assuntos relacionados à TV Senado, Ministério das Comunicações e Anatel.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR:** Valor Global R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903501 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Nota de empenho 2019NE00356, emitida em 22/08/2019, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pelo prazo de 04(quatro) meses contados de 26/08/2019 a 26/12/2019.

**SIGNATÁRIOS:** JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor JOSÉ NILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de agosto de 2019.

*Joelson Sales Silva*  
**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## Disque **SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

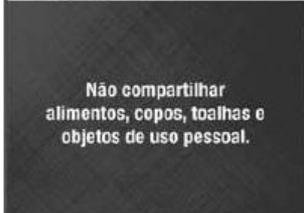
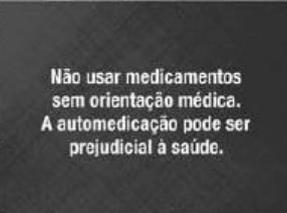
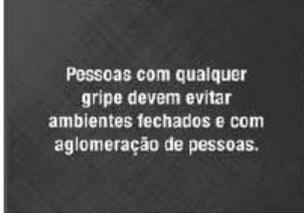


A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
 FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA **INFLUENZA A (H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

 <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>	 <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>
 <p>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>	 <p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>
 <p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>	 <p>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>
 <p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>	 <p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL  
2º vice-presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
3º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - SEM PARTIDO  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º secretário  
ISAAC TAYAH - DC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PL  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MÁRIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MÁRIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS - SEM PARTIDO  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO

Coordenador do Diário

RENILSON FERREIRA DA SILVA

Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br